



## CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA nº 032/2025

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto **projeto 3208001** - Fomento à agricultura e fruticultura irrigada e Estudo Interinstitucional para a Expansão da Irrigação na Região Araguaia-Xingu, por meio de Propriedades Modelos, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado de Colaboradores Internos ao Centro de Referência de Canarana – IFMT Canarana, que atuarão como: Professor Formador nos cursos livres de formação continuada totalizando 160 horas de formação, conforme previsto no projeto citado anteriormente; considerando a Lei nº 8.958/1994, Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 a Resolução CONSUP nº 050/2017, a PORTARIA 209/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 6 de agosto de 2024.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Período de inscrições presenciais: **de 10 a 14 de março de 2025 – das 8h às 12h e das 14h às 16h; exceto sábados e domingos.**

2.2 Local de Inscrição: Centro de Referência de Canarana – IFMT – Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Flamboyant I, Canarana/MT.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado será regido pela presente chamada simplificada, e posteriores retificações, caso existam;

2.4 O presente processo seletivo destina-se a servidores do IFMT CR Canarana;

2.5 A seleção de que trata este Edital consistirá em Análise Curricular e Entrevista Presencial, realizada pela Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA 209/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 6 de agosto de 2024 e atualizações;

2.6 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Brasília;

2.7 A presente contratação de: **Professor Formador**; não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, habitualidade e pessoalidade;

2.8 Não podem participar desta Seleção profissionais que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva como bolsistas, salvo os casos previstos na Resolução nº 50/2017;

2.9 Não podem participar dessa Seleção servidores ocupantes de cargo comissionado, função gratificada ou função de confiança/comissionada e servidores em gozo de licenças ou afastamento, salvo recomendações legais.

2.10 As vagas disponíveis na presente chamada destinam-se ao atendimento prioritariamente ao Município de Canarana/MT e os municípios que compõem o Polo de Irrigação Araguaia Xingu em ações do Projeto - Fomento à agricultura e fruticultura irrigada e Estudo Interinstitucional para a Expansão da Irrigação na Região Araguaia-Xingu, por meio de Propriedades Modelos.

2.11 A execução das atividades dos componentes pode acontecer nas dependências do IFMT CR Canarana e ou nas áreas experimentais e ou nas propriedades assistidas e ou nos municípios do Polo de Irrigação Araguaia Xingu.

2.12 As atividades realizadas deverão ser comprovadas em relatório técnico, inclusive fotográfico, quando solicitado (visitas técnicas).

### 3. VAGAS E REQUISITOS

Nº	CURSO	ATIVIDADES	REQUISITOS	VAGAS
01	<b>Curso – Empreendedorismo Agrícola – 20 horas</b>	Docência, orientação técnica e acompanhamento técnico (visitas técnicas)	Formação superior completa em Agronomia/Engenharia Agrícola/Ciências Agrárias/Ciência Agrícola e áreas agrícolas afins	01
02	<b>Curso – Solos – 20 horas</b>	Docência, orientação técnica e acompanhamento técnico (visitas técnicas)	Formação superior completa em Agronomia/Engenharia Agrícola/Ciências Agrárias/Ciência Agrícola e áreas agrícolas afins	01
03	<b>Curso - Manejo de Culturas – 40 horas</b>	Docência, orientação técnica e acompanhamento técnico (visitas técnicas)	Formação superior completa em Agronomia/Engenharia Agrícola/Ciências Agrárias/Ciência Agrícola e áreas agrícolas afins	01
04	<b>Curso – Controle de Plantas daninhas, Pragas e Doenças – 20 horas</b>	Docência, orientação técnica e acompanhamento técnico (visitas técnicas)	Formação superior completa em Agronomia/Engenharia Agrícola/Ciências Agrárias/Ciência Agrícola e áreas agrícolas afins	01
05	<b>Curso - Introdução à Irrigação – 16 horas</b>	Docência, orientação técnica e acompanhamento técnico (visitas técnicas)	Formação superior completa em Agronomia/Engenharia Agrícola/Ciências Agrárias/Ciência Agrícola e áreas agrícolas afins	01
06	<b>Curso – Manejo e Monitoramento da Irrigação – 28 horas</b>	Docência, orientação técnica e acompanhamento técnico (visitas técnicas)	Formação superior completa em Agronomia/Engenharia Agrícola/Ciências Agrárias/Ciência Agrícola e áreas agrícolas afins	01
07	<b>Curso – Beneficiamento de</b>	Docência, orientação	Formação superior completa em	01



	<b>Produtos Derivados da Agropecuária – 08 horas</b>	técnica e acompanhamento técnico (visitas técnicas)	Agronomia/Engenharia Agrícola/Ciências Agrárias/Ciência Agrícola e áreas agrícolas afins	
08	<b>Curso – Vendas e relações comerciais – 08 horas</b>	Docência, orientação técnica e acompanhamento técnico (visitas técnicas)	Formação superior completa em Agronomia/Engenharia Agrícola/Ciências Agrárias/Ciência Agrícola e áreas agrícolas afins	01

#### 4. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

##### 4.1 Das Atribuições do Professor Formador – todas os Cursos:

- Elaboração do plano de ensino;
- Planejamento de atividades teóricas e práticas em conformidade com as ementas dos cursos (anexo A);
- Acompanhar estudantes em aula de campo – Fazenda Experimental e ou Propriedades parceiras do projeto;
- Regência de conteúdos técnicos;
- Orientação de atividades práticas;
- Aplicação de avaliação;
- Participar e ou Gerenciar reuniões técnicas;
- Elaborar Relatórios e diagnósticos;
- Participar de formações específicas;
- Outras atividades justificadas para fins de consolidação do projeto.

<b>Função</b>	<b>Referência De Pagamento</b>	<b>Período</b>
<b>Professor</b>	R\$ 75,00 hora (limite disposto em cada Curso)	Até 2 meses

4.1.1 O pagamento será realizado mensalmente mediante a entrega do relatório de atividades realizadas e do relatório de carga horária, assinados pelo colaborador do projeto e pelo coordenador geral, em até 15 dias após a entrega dos documentos anteriormente mencionados.

4.1.2. A bolsa paga aos profissionais bolsistas selecionados dar-se-á por meio de empenhos derivados do TED nº 30879920230027-002168/2023, administrados pela Fundação de Apoio Uniselva.

4.1.3. Os valores das bolsas **sofrerão descontos fiscais em atenção aos tributos federais**, em conformidade com a legislação atual.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação Limite</b>
I – Análise Curricular	Até 60 pontos
2 – Entrevista	Até 40 pontos

Total	100 pontos
-------	------------

## 5.1 Análise Curricular

5.1.1 A formação de mínima é critério obrigatório para que o candidato esteja apto para a Análise Curricular;

5.1.2 Serão classificados, após a análise curricular, até 5 vezes o número de vagas previstas neste edital;

5.1.3 Titulação reconhecida pelo MEC (critério conforme quadro abaixo até o limite de 30 pontos);

5.1.4 Experiência comprovada na área do curso (02 pontos por ano de experiência, até o limite de 30 pontos);

Titulação / Experiência		Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação	Doutorado	15	Até 30
	Mestrado	10	
	Especialização	05	
Experiência	Na área do Curso	05 pontos por ano de experiência, até o limite de 30 pontos	Até 30
Pontuação Máxima			Até 60

## 5.2 Entrevista

5.2.1 A entrevista será realizada de forma presencial no Centro de Referência de Canarana ou remota em endereço eletrônico disponível na Chamada dos classificados para entrevista;

5.2.2 Serão classificados, após a análise curricular, até 3 vezes o número de vagas previstas neste edital;

5.2.3 Experiência profissional e demonstração de conhecimento prático de implantação de sistemas de irrigação durante a entrevista corresponderá no máximo de 40 pontos.

Entrevista		Pontuação	Pontuação Máxima
Indicadores	Conhecimento Técnico	10	Até 40
	Conhecimento prático (experiência)	20	
	Capacidade de argumentação sobre a	10	



	área irrigação e implementação de sistemas		
Pontuação Máxima			Até 40

## 6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição serão presenciais no seguinte endereço: Centro de Referência de Canarana – IFMT – Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Flamboyant I, Canarana/MT.;

6.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

6.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

6.3.1 Comprovante de graduação, ou curso técnico ou, documentos comprobatórios de qualificação profissional e ou certificados de cursos de formação profissional e declaração de experiência;

6.3.2 Comprovante de titulação (se houver);

6.3.3 Comprovações de atuação na área;

6.3.4 Documento de vínculo com o IFMT, quando de colaboradores temporários ou em cedência de outro órgão;

6.3.5 Não serão consideradas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os comprovantes previstos nos itens 6.3.1.

## 7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

7.1.1 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

7.1.2 Comprovante de residência (mês atual) ou declaração de residência;

7.1.3 RG e CPF;

7.1.4 Comprovante de inscrição no PIS;

7.1.5 Cartão bancário em nome do candidato;

7.1.6 Foto 3x4;

7.1.7 Declaração Antinepotismo (SUAP);

7.1.8 Declaração de Anuência da chefia imediata para desempenho das atividades (SUAP);

7.1.9 Termo de Outorga (SUAP)

7.1.10 Outros documentos comprobatórios, quando necessários.

## 8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

8.2 Quando colaboradores temporários ou em cedência de outro órgão ou instituição o vínculo ao projeto se encerrará junto com o encerramento do vínculo com o IFMT.



8.3 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.uniselva.org.br](http://www.uniselva.org.br)

8.4 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela pontuação obtida no item “experiência profissional”.

8.5 Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao coordenador do projeto e presidente da comissão de seleção no e-mail: [canarana@ifmt.edu.br](mailto:canarana@ifmt.edu.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Chamada Pública **032/2025**”.

8.6 Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da divulgação do resultado, por meio de email ao presidente da comissão de seleção.

8.7 O profissional selecionado só poderá iniciar a execução das atividades após formalização de termo de compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

## 9 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
10/03/2025	Publicação do Edital do Processo Seletivo no site: <a href="http://www.uniselva.org.br">www.uniselva.org.br</a>
11/03/2025	Prazo de impugnação de edital
12 a 19/03/2025	Período de inscrição
20/03/2025	Publicação de Inscrições deferidas no Processo Seletivo no site: <a href="http://www.uniselva.org.br">www.uniselva.org.br</a>
20/03/2025	Avaliação de títulos
21/03/2025	Lista de Classificados para entrevista no Processo Seletivo no site: <a href="http://www.uniselva.org.br">www.uniselva.org.br</a>
24/03/2025	Realização de Entrevistas
25/03/2025	Publicação de Resultado preliminar do Processo Seletivo no site: <a href="http://www.uniselva.org.br">www.uniselva.org.br</a>
26/03/2025	Período de Recurso
27/03/2025	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site: <a href="http://www.uniselva.org.br">www.uniselva.org.br</a>
27/03/2025	Convocação para entrega de documentos do Processo Seletivo no site: <a href="http://www.uniselva.org.br">www.uniselva.org.br</a>



## ANEXO I – EMENTAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA - LIVRES

### **Curso: Empreendedorismo Agrícola**

**Carga horária: 20 horas.**

Características do empreendedorismo; identificação e aproveitamento de oportunidades; desenvolvimento da visão e de atitudes empreendedoras. Instrumentos de empreendedorismo. Prospecção empresarial e noções básicas de plano de negócios. Definições, estratégias, mensuração e fontes para inovação. Relações entre inovação, crescimento e desenvolvimento. Ações inovadoras e parcerias estratégicas, redes de relacionamento, atividades colaborativas entre pessoas, empresas e Instituições. Marketing de produtos agrícolas: técnicas de marketing aplicadas ao setor agrícola, desenvolvimento e promoção de marcas agrícolas, utilização de mídias sociais e digitais no marketing agrícola. Cases inspiradores de sucesso.

### **Curso: Solos**

**Carga horária: 20 horas**

Definição de solos; Fatores e processos de formação dos solos; Horizontes do solo; Principais solos do Mato Grosso; Morfologia do solo; Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo; Leis da fertilidade do solo, conceito de essencialidade dos nutrientes; macronutrientes e micronutrientes: funções na planta; Avaliação da fertilidade do solo; Análise química do solo e sua interpretação; Principais corretivos e fertilizantes; Recomendação de correção e adubação; Manejo e conservação dos solos.

### **Curso: Manejo de culturas**

**Carga horária: 40 horas**

Origem e evolução da agricultura. Sustentabilidade na agricultura. Origem e classificação botânica das principais espécies cultivadas. Morfologia, fisiologia, ecologia e principais sistemas de produção das espécies cultivadas. Planejamento, implantação, condução, manejo, colheita, classificação, embalagem de espécies cultivadas.

### **Curso: Controle de Plantas daninhas, Pragas e Doenças**

**Carga horária: 20 horas**

Importância econômica e agrícola do controle de plantas daninhas, doenças e pragas. Identificação das principais espécies de plantas daninhas, doenças e pragas: descrição sumária. Métodos de controle de plantas daninhas, doenças e pragas. Herbicidas, fungicidas e inseticidas: classificação e uso, comportamento no solo e na planta. Aplicação de herbicidas, fungicidas e inseticidas: instrumentos, calibração e segurança do trabalho. Recomendações de herbicidas, fungicidas e inseticidas. Insumos alternativos.

### **Curso: Introdução à Irrigação**

**Carga horária: 16 horas**

Importância, conceitos e relação água-solo-planta-atmosfera. Qualidade da água para irrigação. Fontes de suprimento de água, captação, elevação e aproveitamento de água. Sistematização de terreno. Métodos de irrigação: irrigação por superfície (sulcos e inundação temporária e permanente), irrigação por aspersão (convencional e mecanizada por pivô central e carretel), irrigação localizada (gotejamento e microaspersão), quimigação.



### **Curso: Manejo e Monitoramento da Irrigação**

#### **Carga horária: 28 horas**

Avaliação dos Sistemas de irrigação. Dimensionamento e Projeto de Sistemas de irrigação. Manejo da irrigação, princípios e práticas, uso racional de água. Calibração e manutenção dos equipamentos de irrigação. Drenagem superficial e subterrânea: Características físicas do solo importantes ao projeto de drenagem, mapas freáticos, coeficientes de drenagem, regimes de drenagem (permanente e variável), equações de drenagem.

### **Curso: Beneficiamento de Produtos Derivados da Agropecuária**

#### **Carga horária: 08 horas**

Conceitos de tecnologia de alimentos e matéria-prima para o processamento de alimentos. Microbiologia de alimentos, segurança alimentar e higienização. Operações unitárias de pré-processamento de alimentos. Métodos de conservação de alimentos. Tecnologias e industrialização de frutas, hortaliças, produtos lácteos, carnes, lipídeos e cereais. Embalagens e conservação de alimentos.

### **Curso: Vendas e relações comerciais.**

#### **Carga horária: 08 horas.**

Fundamento das vendas: técnicas de vendas no setor agrícola e estratégias de mercado. Relações comerciais: construção de relacionamentos comerciais e negociação e comunicação com compradores. Aspectos legais e regulatórios: legislação e regulamentações pertinentes ao comércio agrícola, contratos e acordos comerciais.

Canarana/MT, 10 de Março de 2025.